



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

DECRETO Nº 54/09, DE 21 DE JANEIRO DE 2009.

Nomeia comissão de membros para elaborar o Plano Municipal de Educação do Município de Tapiratiba – SP e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para juntas comporem a Comissão de membros para elaborarem o Plano Municipal de Educação do Município de Tapiratiba, conforme segue:

I – CARMEN LUCIA BARBOZA E WALQUÍRIA HELENA DIAS DOS SANTOS – Representantes da Diretoria Municipal de Educação, Titular e Suplente, respectivamente;

II – JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA E REGINA DE FÁTIMA STANCATE - Representantes do Poder Executivo, Titular e Suplente, respectivamente;

III - SÍLVIA HELENA MAGALHÃES E VALTER BATISTA LOPES – Representantes da Diretoria Municipal de Cultura e Comunicação e Esporte, titular e suplente, respectivamente;

IV- JOSE CARLOS PERRI E MARIA AGUEDA GUIMARÃES– Representantes da Diretoria Municipal de Saúde, titular e suplente, respectivamente;

V- ANA MARIA PINCITORI DE SOUZA PEDROZA e SIRLENE MAGALHÃES MENDES Representantes dos Diretores de Escola da Diretoria Municipal de Educação, Titular e Suplente, respectivamente;

VI – REGINA HELENA DIAS MIRANDA E IOECI DARCIE CABRAL – Representantes dos professores das séries iniciais do Ensino Fundamental, titular e suplente, respectivamente;

VII – MARIA REGINA PEDROSA VILLA SCAFF E JULIANA RITA DESCROVE ALARCON – Representantes dos professores das séries finais do Ensino Fundamental, titular e suplente, respectivamente;

VIII – GILSON FERNANDO FERREIRA E FABIANO DE AQUINO FRIGO – Representantes dos vereadores, titular e suplente, respectivamente;

IX – ELIANA MARIA DA SILVA TORRES E LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA JUNIOR – Representantes do Conselho Tutelar de Tapiratiba, titular e suplente, respectivamente;

X – FELIPE RAFAEL MORAES DA SILVA E MARIA NEIDE PERRI MAIERU – Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapiratiba, titular e suplente, respectivamente;

XI – AGNALDO DOS REIS GODOY E ANDRESA RODRIGUES DOS SANTOS – Representantes da Câmara Municipal de Tapiratiba, titular e suplente, respectivamente;

XII – SELENA MARIS XIMENES E MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES – Representantes de Pais de Alunos da Educação Infantil, titular e suplente, respectivamente;

XIII – ÁUREA MARIA RIOS LANDRE LIMA E SEILA BARBIERI DA SILVA – Representantes de Pais de Alunos dos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental, titular e suplente, respectivamente;

XIV – SILVIA HELENA JULIO VITORIO SILVA E ELIZABETH CRISTINA DA SILVA - Representantes de Pais de Alunos dos anos/séries finais do Ensino Fundamental, titular e suplente, respectivamente;



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 171- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

XV - NILZA HELENA PEDROSA PERRI E MARIA DE LOURDES CLEMENTINO – Representantes de Pais de Alunos Universitários, titular e suplente, respectivamente;

XVI – REGINA CÉLIA DE ALMEIDA PRADO E MARIA APARECIDA MAGALHÃES - Representantes dos Cursos Profissionalizantes, titular e suplente, respectivamente;

XVII – ZORAIDE BONARDI SORDI E ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS - Representantes da Educação de Jovens e Adultos, titular e suplente, respectivamente;

XVIII – JANETE HIGINO DA SILVEIRA BATISTA E JOÃO LUIZ FERREIRA – Representantes das Entidades de Tapiratiba, titular e suplente, respectivamente.

ARTIGO 2º) – As pessoas relacionadas no artigo anterior, não serão remuneradas, sendo considerados os trabalhos, de relevante interesse público.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de janeiro de 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL